



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2019 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 138

Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA Nº 981, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001087/2019-05, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas para o estatuto da entidade FUNDAÇÃO VIVA de Previdência , nos termos do supracitado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA BAASCH

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

